



C.M.V. 4805/18
Proc. Nº 01
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1805/2018

Ementa: Informações sobre denominação de logradouro público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **José Aparecido Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

Conforme resposta ao requerimento nº 1274/2018, em anexo, cujo requerimento foi encaminhado ao setor responsável em junho deste ano, pergunta-se:

Após a ampliação do trecho que liga as Ruas Ver. Valter Obmer Woelzke e Av. Dr. Altino Gouvêia, no Jardim Pinheiros, conforme mapa em anexo, será passível de denominação?

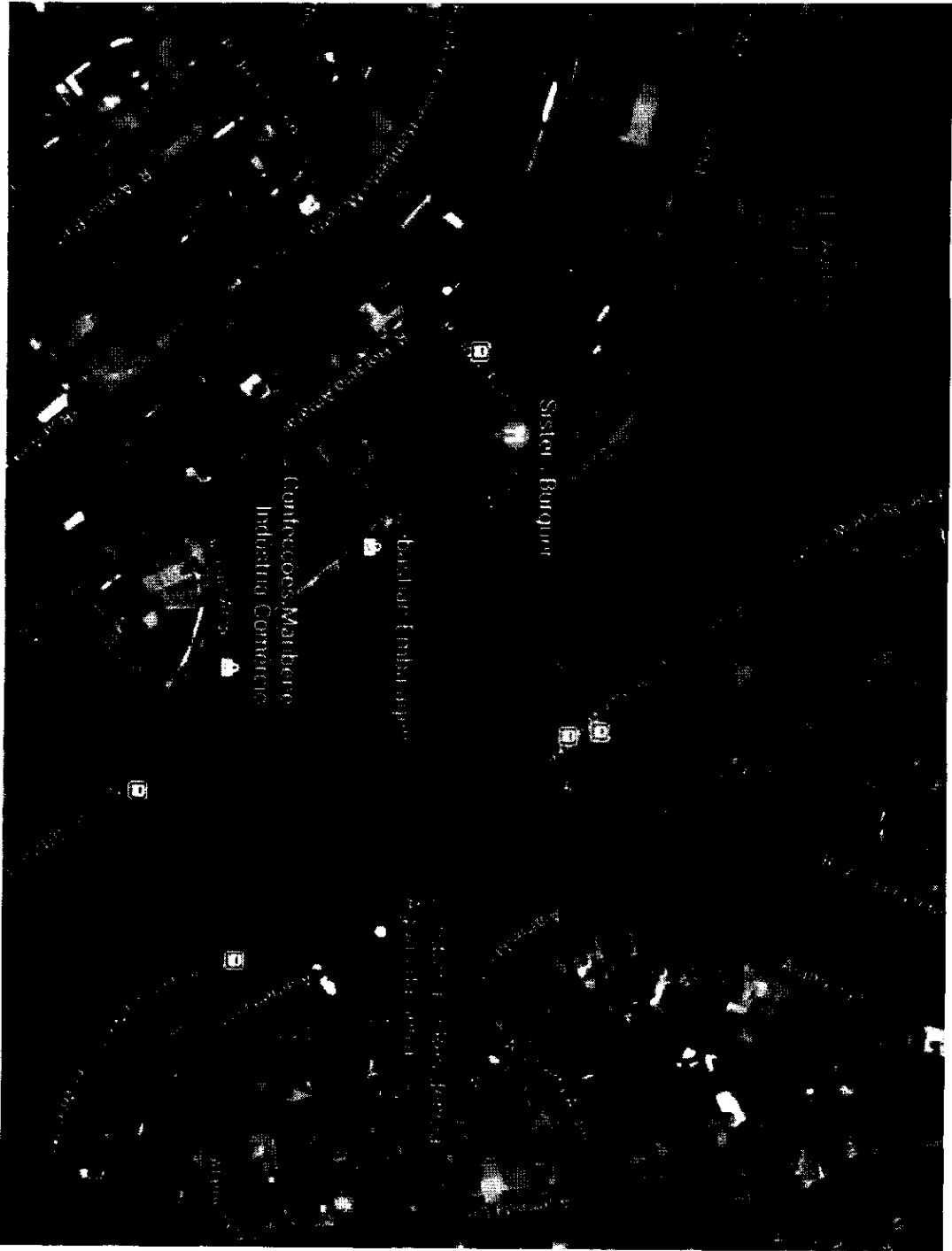
Caso seja passível de denominação encaminhar croqui e localização da mesma.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador faz o presente requerimento, no cumprimento de sua função fiscalizatória, para homenagear munícipe.

Valinhos, 28 de setembro de 2018.


José Aparecido Aguiar
Vereador – PSDB



2



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 48051/18
Fls. 03
Resp. _____

Ofício nº 1.371/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.274/18-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 14.037/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está passível de denominação o trecho que liga as Ruas Ver. Valter Obmer Woelzke e Av. Dr. Altino Gouvêia, no Jardim Pinheiros, conforme mapa em anexo? No local não consta denominação e no mapa o trecho está com nome da Av. Dr. Altino Gouvêia.

Caso seja passível de denominação encaminhar croqui e localização da mesma.

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a localidade apontada pelo nobre Edil requerente, não é passível de denominação tendo em vista que não se trata de uma rua mas sim de um caminho de pedestres, ligando os bairros Pinheiros, Fonte Sônia e Cecap.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ant.
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos

Nº PROTOCOLO
01871/2018

Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1274/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1274/2018 Informações sobre denominação de logradouro público.